

PORTARIA Nº 59/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o Processo nº 2481-0/2020.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **JOSÉ HORA ESPINHEIRA**, economista, Matrícula Funcional nº 117, portador do RG nº 148.294-SSP/SE, CPF nº 068.380.305-00, licença especial a ser gozada no período de **04/01/2021 a 04/03/2021**, referente a 40 (quarenta) meses de trabalho, entre 01/11/2015 a 01/03/2019. O 9º quinquênio de efetivo exercício, iniciou em 01/03/2014 e se completou em 01/03/2019.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde à 3/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º - A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data acima mencionada..

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), de 13 de novembro de 2020.



CAETANO DE ALMEIDA QUARANTA FILHO

Diretor-Presidente

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria do Estado da Infra Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP: 49.027-010 - Aracaju - SE
C.N.P.J.: 13.006.572/0001-20
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633